



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 209/2026 TRE-AL/PRE/GPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o exposto no Procedimento Administrativo nº 0004318-14.2026.6.02.8000,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a realização do procedimento de preparação das urnas eletrônicas que serão utilizadas no pleito eleitoral do corrente ano;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do cronograma estabelecido para Secretaria de Tecnologia da Informação para os procedimentos de preparação das urna eletrônicas;

Art. 1º. Autorizar a execução de serviço extraordinário, para os servidores constante no ANEXO deste Ato, devidamente indicados por meio de processo administrativo, no período de 18 a 29/9/2026, no limite de 10 (dez) horas nos sábados, domingos e feriados, e 2 (duas) horas em dias úteis, que serão remuneradas, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Art. 2º. A solicitação de Serviço Extraordinário deverá ser encaminhada à Diretoria-Geral por meio de módulo específico destinado ao cadastramento de serviço extraordinário, disponível na intranet, no Sistema de Apoio à Frequência Nacional (AFN).

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Aginaldo Quintela dos Santos

Andrea Cristina de Lima Belchior

Antonio Vieira Coimbra Filho

Cid Cavalcanti de Albuquerque

Cláudia Judith Moura de Almeida Lima

Clovis Ferreira de Alcantara Neto

Gustavo Henrique Taveiros

Henrique Cirqueira Freire

Heberth Henrique de Araújo Pinheiro

Helder Valente de Lima

Ingrid de Almeida Cavalcante

Karina Stephanie Coelho Domingues

Laércio Vitório da Silva

Lucas Barros Pituba de Carvalho

Marcelle Gomes Florêncio Guimarães

Maria de Lourdes Gomes Leite Souza

Maxwell Oliveira Miranda

Sílvio Carlos Correia Leão

ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Desembargador Presidente